

PORTARIA Nº 153/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando que por ocasião das retiradas das divisórias no ambiente da Presidência, foi danificado algumas paredes do imóvel do CREA-PA;

Considerando a necessidade de reparo;

RESOLVE:

CONCEDER um suprimento de R\$400,00 (Quatrocentos Reais) em nome do colaborador Engenheiro Civil Roberto Mira da Silva Puty, para custear as despesas para correção das imperfeições existentes nas paredes da Presidência, condicionado a prestação de contas do referido suprimento.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quarta-Feira, 29 de Abril de 2015.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE